



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI N° 4.062 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicilio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/N.º 055 de 24/02/1999, do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Larice Almeida Barreto  
Beneficiária (acompanhante): Edileusa Maria de Almeida  
Endereço residencial: Rua Maria das Graças Ferreira R. Resende, n.º 213, Conjunto Residencial Ovidio Guerra – Lagoa Santa/MG  
Valor total da Ajuda de Custo: R\$ 1.180, 33 (mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos).  
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Bauro/SP.

**Parágrafo Único** - A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/N.º 055/1999 do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

**Art. 2º**- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária n.º 02.06.02.10.302.0016.2076 - 3.3.90.48.00, ficha 680, Fonte de Recursos 102.

**Parágrafo Único** - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Edileusa Maria de Almeida, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

**Art. 3º** - É parte integrante desta Lei cópia das Comunicações Internas n.º 215/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e n.º 215/2017 do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, que justificam a concessão da Ajuda de Custo.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**À Sua Excelência,  
Sr. Antônio Carlos Fagundes Júnior,  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia da CI 215/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cópia da CI 070/2017 do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cópia do prontuário médico n.º 21230, com agendamento das consultas no dia 31/10/2017 junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais;
- Cópia de horário da ida e volta ao destino;
- Cópia do documento de identidade de Larice e CPF Almeida Barreto;
- Cópia do documento de identidade e CPF de Edileuza Maria de Almeida;
- Cópia de comprovante de endereço; e
- Ficha de Dotação Orçamentária a ser utilizada para custear o TFD.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Outubro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
Prefeito Municipal**